

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

### ERRATA DE PORTARIA

**ERRATA DE PORTARIA Nº 145/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.217, DE 23/07/2008.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 145/2008 – GEP/IDEFLOR de 22/07/2008.

Leia-se: PORTARIA Nº 146/2008 – GEP/IDEFLOR de 22/07/2008.

### PORTARIAS DE DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 148/ 2008 – GEP/ IDEFLOR de 24/07/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**THAIS YURI RODRIGUES NAGAISHI – 55588949**

LOCAL: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM, JURUTI E RURÓPOLIS.

PERÍODO: 29/07/08 a 02/08/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e  $\frac{1}{2}$  (Quatro e Meia)

OBJETIVO: Consultas Públicas nos municípios da região e de entorno do conjunto de Glebas Mamurú/Arapiuns.

**PORTARIA Nº 149/ 2008 – GEP/ IDEFLOR de 24/07/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**SYGLEA REJANE MAGALHÃES LOPES – 5562872**

LOCAL: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM, JURUTI E RURÓPOLIS.

PERÍODO: 29/07/08 a 02/08/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e  $\frac{1}{2}$  (Quatro e Meia)

OBJETIVO: Consultas Públicas nos municípios da região e de entorno do conjunto de Glebas Mamurú/Arapiuns.

**PORTARIA Nº 150/ 2008 – GEP/ IDEFLOR de 24/07/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**HUGO DE SOUZA FERREIRA – 57194153**

LOCAL: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM, JURUTI E RURÓPOLIS.

PERÍODO: 29/07/08 a 02/08/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e  $\frac{1}{2}$  (Quatro e Meia)

OBJETIVO: Consultas Públicas nos municípios da região e de entorno do conjunto de Glebas Mamurú/Arapiuns.

**PORTARIA Nº 151/ 2008 – GEP/ IDEFLOR de 24/07/2008**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO – 80845308**

LOCAL: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM, JURUTI E RURÓPOLIS.

PERÍODO: 30/07/08 a 02/08/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 e  $\frac{1}{2}$  (Três e Meia)

OBJETIVO: Consultas Públicas nos municípios da região e de entorno do conjunto de Glebas Mamurú/Arapiuns.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**



### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o resultado de adjudicação do senhor Pregoeiro do FISP, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2008-FISP.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2008-FISP, aquisição de insumos para munições (projétil e pólvora), pelo critério de menor preço global por item, de acordo com a ata de análise de Documentação e de Propostas de Preços, a empresa abaixo identificada:

**ITEM 1 e 2 – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO**

Belém, 24 de Julho de 2008.

**HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Presidente do FISP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2008-FISP**

Nº do Contrato: 069/2008-FISP

Objeto do Contrato: Realização de serviços de funilaria, pintura, tapeçaria, serviço de elétrica, material de pintura e mecânica em veículo.

Valor do Contrato Original: R\$ 8.921,24 (oito mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 003/2007-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública, sob CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa Fênix Automóveis Ltda, sob nº 05.025.625/0001-21.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento de serviços de engenharia mecânica.

Valor: R\$ 802,20 (oitocentos e dois reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 24/07/2008

Vigência do Aditamento: 24/07/2008 a 03/12/2008

Dotação Orçamentária: 44.101.06.122.1206.4395-Realização de Gerenciamento do FISP, Natureza 339039, Ação 132348.

Fonte de Recurso: 0141

Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo

Aditivos Anteriores: não

Endereço do Contratado: Travessa Lomas Valentina nº 1868, Bairro do marco, Belém /PA.

Data da Publicação: 25/07/2008

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DO TERMO: 01/2008-FISP

NÚMERO DO CONTRATO: 019/2008

PARTES: do **FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP**, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a **BRASÍLIA MOTORS LTDA** no CNPJ nº 38.034.898/0001-91.

MODALIDADE: Adesão da Ata de Registro de Preço NR nº 0154/2007 referente ao Pregão Eletrônico NR nº 029/2007 do 1º Grupamento de Engenharia do Exército.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de cinco (05) ambulâncias de suporte avançado de vida para atendimento de ocorrências do CBM/PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alterar a dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do instrumento do contrato para cobertura de suas despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.125.1184.2601-Implementação das Ações de Registro de Veículos, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0261.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2008

Jussara Maria de Almeida Rodrigues

ORDENADORA DE DESPESA

### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO:** O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Comissão Permanente de Licitação do FISP, referente à licitação Convite nº 008/2008-FISP, pelo critério de julgamento de menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Convite nº 008/2008-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a Empresa abaixo identificada:

**MAIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Belém, 21 de julho de 2008.

**HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Presidente do FISP

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2008 – FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, CNPJ N.º 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos, através de sua Ordenadora de Despesa no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de 08 (oito) unidades de FUZIS – Tipo PARAFAL (M964 AI MD3), cal. 7,62mm e 38 (trinta e oito) unidades de CARABINAS – Tipo 5,56mm (MD97LC) para uso da Polícia Civil do Estado do Pará, junto a INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL, CNPJ N.º 00.444.232/0007-24.

Belém, 24 de julho de 2008.

**JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES**

Ordenadora de Despesa do FISP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade n.º 003/2008 – FISP, fundamentado no artigo 25, I do referido diploma legal.

Belém, 24 de julho de 2008.

**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Presidente do FISP

## POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 00862/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM, 22/7/2008**

**RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0115/08-GAB/CORREGEPOL, de 30/01/2008, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº 00876/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM, 23/7/2008**

**RESOLVE:** Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor EDWARD CLAUDIO VALENTE DE MOURA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos II (deixar de saldar dívidas legítimas) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal, considerando-se ainda, o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei retro mencionada (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício);

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00861/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM, 22/7/2008**

**RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0802/06-GAB/CORREGEPOL, de 13/12/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00877/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM, 23/7/2008**

**RESOLVE:** Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei

Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor EDWARD CLAUDIO VALENTE DE MOURA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos II (deixar de saldar dívidas legítimas) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal, considerando-se ainda,

o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei retro mencionada (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício);

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00868/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM, 23/7/2008**

**RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0548/07-GAB/CORREGEPOL, de 09/10/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00869/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM, 23/7/2008**

**RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0451/07-GAB/CORREGEPOL, de 04/09/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº 00870/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM, 23/7/2008**

**RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0451/07-GAB/CORREGEPOL, de 04/09/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº 00871/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM, 23/7/2008**

**RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0038/07-GAB/CORREGEPOL, de 22/01/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00871/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM, 23/7/2008**

**RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0047/07-GAB/CORREGEPOL, de 29/01/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil